



EMENDA Nº 70

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:

Inclusão de **Subprojeto** ou de **Subatividade**

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 120 Governança Solidária Local		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2302.08.0243.0120
Nº do Proj. ou Ativ.: 2062	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
Especificação: AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE DEFESA E PROTEÇÃO JURÍDICO E SOCIAL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código e Especif. da Classif. Econ. :	Especificação da Fonte de Recurso	Valor acrescentado:
3350 Outras Despesas Correntes	Tesouro - Livre - Administração Direta	40.000
Total:		40.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 120 Governança Solidária Local		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2302.08.0243.0120
Nº do Proj. ou Ativ.: 2062	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOIRO - LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 40.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA:

Conforme o artigo 31 de Lei Municipal n.º 6.787 de 11 de janeiro de 1981, a captação e aplicação dos recursos a serem utilizados à implementação das políticas de defesa, proteção e atendimento à criança e ao adolescente são de competência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA cuja receita é constituída por recursos orçamentários do Município, do Estado e da União também originados de convênios firmados pelo Município, doações, multas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de outras que venham a ser instituídas conforme o artigo 32 da mesma lei. O FUNCRIANÇA é gerido pela Comissão constituída pelo governo e por conselheiros do CMDCA que tem como tarefa apreciar e deliberar sobre a concessão dos recursos às entidades não-governamentais do Município que tenham por objetivo a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Em razão da destinação insuficiente de verbas ao fundo a representante da ONG - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente que executa esse serviço público compareceu nesta Comissão e solicitou a apresentação da presente emenda para que seja retirado da verba votada na rubrica Auxílio Financeiro a Entidades o valor de R\$ 40.000,00 para a continuação e manutenção desse serviço público prestado que está previsto no artigo 6º, letra "c" da Lei Municipal n.º 6787/91 que afirma o compromisso de oferecer a proteção jurídica aos sujeitos de direito da Criança e do Adolescente em situação de vulnerabilidade.

Data do recebimento:

09 / 11 / 07
cale

Nome e assinatura do Vereador:

MÁRCIO BINS ELY